



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º36/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01941/2009**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**VALOR DO CONTRATO R\$ 55.867,92**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

**a) Como LOCATÁRIA:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

**b) Como LOCADORES:**

**TÂNIA MARA FUNCHAL SEABRA**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG n.º M-2.768.957 – SSP/MG e do CPF n.º 571.398.576-87, residente e domiciliada na Alameda das Sucupiras, Lote 1, Quadra 5, Chamonix, neste Município de Itatiba, estado de São Paulo; **CARLOS ALBERTO FUNCHAL**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG M2841177 – SSP/MG e do CPF n.º413.763.236-72, residente e domiciliado em 76 Bowers St., Newton, Massachusetts, Estados Unidos da América, neste ato representado por sua procuradora **TÂNIA MARA FUNCHAL SEABRA**, acima qualificada, conforme procuração encartada nos autos do procedimento em epígrafe; **JOSEANNE RODRIGUES SANT'ANNA**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG n.º 36.567.401-1 – SSP/SP e do CPF n.º565.467.265-72, residente e domiciliada na Rua Itu, n.º86, apto. 73, bloco B, Bairro do Bosque, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º036/2020, na Cláusula IV Item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII Item 7.1, em Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01941/2009.

2.1.1 - Fica reajustado o valor do aluguel do Contrato nº036/2020 para R\$ 4.655,66 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) mensal.

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º036/2020 por mais 12 (doze) meses.

### Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para suportar as despesas com o presente Termo Aditivo, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.05 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 01.300.0000 – Saúde, 10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Vigilância Epidemiológica, através da nota de empenho n.º2250-000, no valor de R\$ 32.682,69 (trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.05 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 01.300.0000 – Saúde, 10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Vigilância Epidemiológica, através da nota de empenho n.º2251-000, no valor de R\$ 5.866,11 (cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e onze centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.05 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 01.300.0000 – Saúde, 10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Vigilância Epidemiológica, através da nota de empenho n.º2252-000, no valor de R\$ 3.352,14 (três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). Para o exercício de 2023 será feita nova nota de empenho no valor total de R\$ 13.966,98 (treze mil e novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) onerando as dotações orçamentárias correntes.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º36/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 18/03/2022.

Pela Locatária:

  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

  
**RENAN DIAS IRABI**

**Secretário da Saúde**

Pelos Locadores:

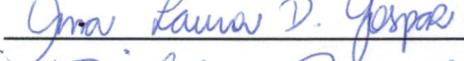
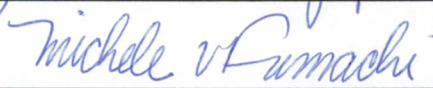
  
**TANIA MARA FUNCHAL SEABRA**

  
**CARLOS ALBERTO FUNCHAL**

**Tânia Mara Funchal Seabra (Procuradora)**

  
**JOSEANNE RODRIGUES SANT'ANNA**

Testemunhas:

- 1-  \_\_\_\_\_
- 2-  \_\_\_\_\_

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º36/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º01941/2009, firmado em 18/03/2022.